Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19 , DE 2013.

(Autor: Mesa Diretora)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 05/12/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, estado do Paraná, com base no que dispõe o art. 16, inciso III do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – Câmara Municipal
01.01 – Câmara Municipal
3.1.90.16.00.00.00.00 Outras despesas variáveis – pessoal civil..... R$ 10.000,00
Total..... R$ 10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no art. 1º desta Resolução é indicado como fonte de recursos, na forma do art. 43, § 1º, III, da Lei n. 4.320/64, o cancelamento parcial do saldo da dotação orçamentária a seguir, totalizando o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais):

01 – Câmara Municipal
01.01 – Câmara Municipal
3.1.90.49.00.00.00.00 Auxílio-transporte..... R$ 10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 4 de dezembro de 2013.

Marcio Pacheco
Presidente

Luiz Frare
1º Vice-Presidente

José Roberto Magalhães Pereira
2º Vice-Presidente

Gugu Bueno
1º Secretário

Rômulo Quintino
2º Secretário